



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024, COM A EMPRESA THAIS VIERA MELO 42082740854, TENDO COMO OBJETIVO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR COM EMISSÃO DE SINAIS PARA BLOQUEIO DE VEÍCULO À DISTÂNCIA E COMODATO DOS APARELHOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ R\$ 5.520,00. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024, COM O SENHOR CRISTIANO FRANCISCO ROSSI, TENDO COMO OBJETIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, Nº 67, CENTRO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 8.100,00. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024, COM A EMPRESA VALÉRIA CRISTINA VICENTIN 21379266874, TENDO COMO OBJETIVO A FORMULAÇÃO DO CONJUNTO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS E GRÁFICAS, AQUI DENOMINADO SIMPLEMENTE POR “SITE” OU “HOME PAGE”, PARA USO EXCLUSIVO NA INTERNET, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 8.100,00. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2024.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024, COM A EMPRESA VALÉRIA CRISTINA VICENTIN 21379266874, TENDO COMO OBJETIVO A “LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM” DE SISTEMA DE CONTROLE DE VIAGENS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 8.100,00. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024, COM A EMPRESA VALÉRIA CRISTINA VICENTIN 21379266874, TENDO COMO OBJETIVO A “LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM” DE SISTEMA ONLINE PARA ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E CONFECÇÃO DE IDENTIFICADORES PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 8.100,00. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024, COM A EMPRESA PRIMUS COFFEE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA - ME, TENDO COMO OBJETIVO A LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA CAFÉ EXPRESSO PARA O PAÇO MUNICIPAL, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 2.640,00. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024, COM A EMPRESA HORA SOL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A ASSESSORIA DO SOFTWARE GERENCIADOR DO PONTO HS ENTERPRISE PARA CONTROLE DE ATÉ 150 FUNCIONÁRIOS, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 4.200,00. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2024, COM A EMPRESA SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA, TENDO POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTINUADOS DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA DE ATOS OFICIAIS, INCLUINDO EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, PROGRAMAS SOCIAIS E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO, COM 06 (SEIS) INSERÇÕES DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 8.100,00. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO Nº. 09/2024, COM CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 16.218,00. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024, COM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 15.588,00. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2024.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP PARA O ANO DE 2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 10h30min, na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Marques, nº 127, deste Município, foi realizado o Ato de Posse dos Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Ano de 2024 (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024), compareceram os Senhores Vereadores Antonio Staconi, Gilmar Aparecido Cecato, Salvador Vieira de Lima Filho e Elaine Cristina Turbiani. para tomarem posse, respectivamente, dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segunda Secretária, tudo em conformidade com a eleição para escolha dos membros da Mesa da Câmara para o ano de 2024, realizada na 60ª Sessão Ordinária da Edilidade, em 11 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 19 do Regimento Interno, os quais entram em exercício nesta data. Eu, Salvador Vieira de Lima Filho, Primeiro Secretário, mandei lavrar o presente Termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segunda Secretária que ora são empossados.

Vista Alegre do Alto, 1º de janeiro de 2024.

ANTONIO STACONI

Presidente da Câmara

GILMAR APARECIDO CECATO

Vice-Presidente

SALVADOR VIEIRA DE LIMA FILHO

Primeiro Secretário

ELAINE CRISTINA TURBIANI

Segunda Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de transações bancárias da conta da Câmara Municipal, relativa à agência do Banco do Brasil S/A do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

ANTONIO STACONI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, VI, VII e VIII da Lei Orgânica Municipal, e o art. 35, XVI do Regimento Interno da Edilidade, ...

RESOLVE:

Art. 1º Atender à determinação do Banco do Brasil S/A, delegando poderes ao Presidente da Câmara, ANTONIO STACONI, conjuntamente com a responsável pelas atividades de Tesouraria, Rafaela Balbino dos Reis, para movimentarem a conta ativa vinculada à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, CNPJ-49.227.796/0001-09, realizando as seguintes transações:

- I – emitir cheques;
- II – abrir contas de depósito;
- III – autorizar cobrança;
- IV – receber, passar recibo e dar quitação;
- V – solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI – requisitar talonários de cheques;
- VII – retirar cheques devolvidos;
- VIII – endossar cheque;
- IX – assinar a apólice de seguro;
- X – efetuar transferências/pagamentos;
- XI – sustar/contrordenar cheques;
- XII – cancelar cheques;
- XIII – baixar cheques;
- XIV – efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- XVI – efetuar saques – conta corrente;
- XVII – efetuar saques – poupança;
- XVIII – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX – efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX – efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XXI – efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XXII – receber ordens de pagamento;
- XXIII – consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
- XXIV – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXV – solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXVI – emitir comprovantes;
- XXVII – efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXVIII – encerrar contas de depósito; e
- XXIX – assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2023.

Vista Alegre do Alto, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO STACONI

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra Augusta Santana

Secretária



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de transações bancárias da conta da Câmara Municipal, relativa à agência do COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO ALIANCA - SICREDI ALIANCA PR/SP do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

ANTONIO STACONI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, VI, VII e VIII da Lei Orgânica Municipal, e o art. 35, XVI do Regimento Interno da Edilidade, ...

RESOLVE:

Art. 1º Atender à determinação da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO ALIANCA - SICREDI ALIANCA PR/SP, delegando poderes ao Presidente da Câmara, Antonio Staconi, conjuntamente com a responsável pelas atividades de Tesouraria, Rafaela Balbino dos Reis, para movimentarem a conta ativa vinculada à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, CNPJ-49.227.796/0001-09, realizando as seguintes transações:

- I – emitir cheques;
- II – abrir contas de depósito;
- III – autorizar cobrança;
- IV – receber, passar recibo e dar quitação;
- V – solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI – requisitar talonários de cheques;
- VII – retirar cheques devolvidos;
- VIII – endossar cheque;
- IX – assinar a apólice de seguro;
- X – efetuar transferências/pagamentos;
- XI – sustar/contrordenar cheques;
- XII – cancelar cheques;
- XIII – baixar cheques;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- XIV – efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI – efetuar saques – conta corrente;
- XVII – efetuar saques – poupança;
- XVIII – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX – efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX – efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XXI – efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XXII – receber ordens de pagamento;
- XXIII – consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
- XXIV – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXV – solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXVI – emitir comprovantes;
- XXVII – efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXVIII – encerrar contas de depósito; e
- XXIX – assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023.

Vista Alegre do Alto, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO STACONI

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra Augusta Santana

Secretária